



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** **ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.776/2021**

Designa a servidora **MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a edição do Decreto n.º 251/2021, que estabeleceu as condições para Processo de Seleção de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Umuarama;

### **RESOLVE:**

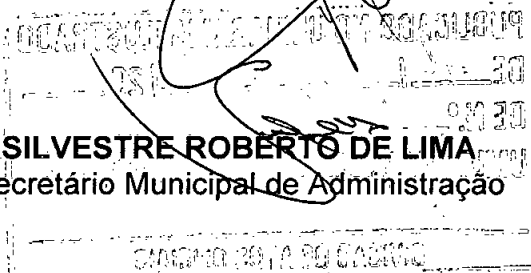
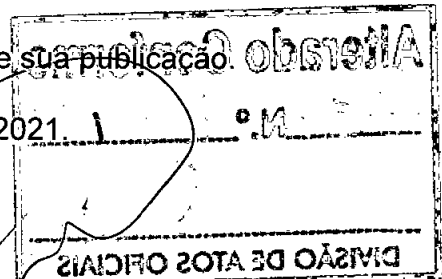
**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.182.376-1-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 852.949.189-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 04 de março de 2016, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Sebastião de Mattos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 200% (duzentos por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso I, artigo 103, parágrafo único e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013, Lei Complementar n.º 462 de 02 de julho de 2019 e Lei Complementar 473 de 13 de maio de 2020, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de dezembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.776/2011**

**MAGALDI CORIGIAN**  
**BONDEZANI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Edital nº 001/2011, para contratação de serviços de manutenção e conservação das instalações das Escolas Municipais e Centros Comunitários, sob o regime de contratação temporária, por prazo determinado, mediante licitação do tipo menor preço, para o período de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

1 de 1

Art. 2º - O Edital nº 001/2011, encontra-se disponível para consulta e download no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Umuarama, no endereço eletrônico: [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br), e no endereço físico: Rua Paraná, nº 182, Centro, CEP 83.200-000, Umuarama, Paraná, Brasil, no horário de atendimento ao público, das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias de feriados e dias de folga dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - O Edital nº 001/2011, será aberto para consulta e download a partir de 15/12/2011, às 08h00min, até 22/12/2011, às 18h00min, e a partir de 23/12/2011, às 08h00min, até 29/12/2011, às 18h00min, em caráter de urgência, para que seja possível a participação dos interessados no processo licitatório, antes do encerramento do prazo de validade do Edital nº 001/2011, em 31/12/2011, às 18h00min.

Art. 4º - O Edital nº 001/2011, será aberto para consulta e download a partir de 15/12/2011, às 08h00min, até 22/12/2011, às 18h00min, e a partir de 23/12/2011, às 08h00min, até 29/12/2011, às 18h00min, em caráter de urgência, para que seja possível a participação dos interessados no processo licitatório, antes do encerramento do prazo de validade do Edital nº 001/2011, em 31/12/2011, às 18h00min.

**Alterado Conforme**  
*Portaria nº 838/2011*  
*Demise*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE *14* de *dezembro* de *2011*  
DE N.º *12.311*  
**UMUARAMA** *14* de *dez* de *2011*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**